

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

DECRETO Nº 89 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.837*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

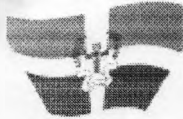
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$863.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			863.000,00
20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
303	12.361.1018.0141.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	863.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
302	12.361.1018.0141.0000	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-123.513,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 10 00
	10	SALARIO EDUCACAO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
307	12.361.1018.0145.0000	PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO DA REDE FISICA E I	-12.016,50
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 10 00
	10	SALARIO EDUCACAO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
337	12.361.1018.2135.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	-500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 12 00
	12	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
344	12.361.1018.2139.0000	PROGRAMA DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAC	-49.450,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 10 00
	10	SALARIO EDUCACAO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
349	12.361.1018.2143.0000	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO E:	-49.450,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2021

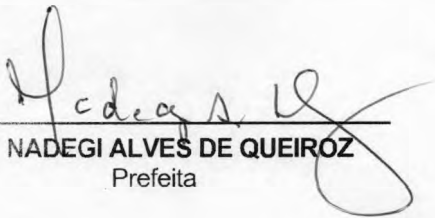
DECRETO Nº 89 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.837

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
373	12.365.1018.0142.0000		AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS		-49.450,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	10 00
	10		SALARIO EDUCACAO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
387	12.365.1018.2136.0000		PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES		-79.120,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	12 00
	12		PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-863.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita